

# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2789/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2019

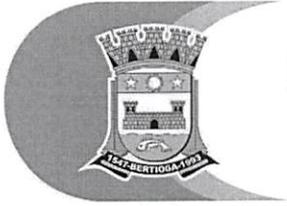
Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalações elétricas para a iluminação do Trevo da Avenida 19 de maio e Ponte do Rio Itapanhaú na Rodovia BR 101/SP – Governador Mario Covas no município de Bertiooga.

Aos vinte e um dias do mês de maio de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentou envelope a empresa **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ/MF sob nº 85.489.078/0001-74, neste ato representada pelo Senhor Június Cesar Domanoski, RG. Nº 4.660.242-0 SSP/PR.** A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Certo é também que foi dada a devida publicidade nos órgãos de imprensa, cumprindo o contido no artigo 21 da lei federal 8.666/93. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão. A Presidente comunica a suspensão da presente sessão para a análise dos documentos apresentados informando que o resultado será comunicado via e-mail e publicado na Imprensa Oficial do estado - IMESP. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

  
**Jaime Alves de Moraes**  
**Membro de Comissão**

  
**Cristina Raffa Volpi**  
**Membro da Comissão**

  
**Dimas Rossi**  
**Membro da Comissão**

  
**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI**

